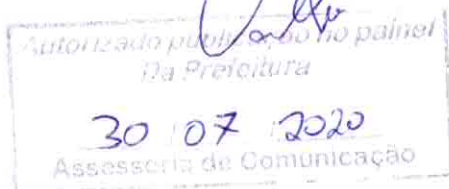




**RESOLUÇÃO - CME Nº. 16, DE 27 DE JULHO DE 2020.**



**Aprova a reprogramação do Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos para o 2º semestre do ano letivo de 2020, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados do Inciso VII, do Artigo 21, da Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005, que atribui ao Conselho Municipal de Educação a competência para aprovar calendário escolar para os estabelecimentos de ensino municipal;

CONSIDERANDO o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do dia 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução deste órgão de n.º 15, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação tem competência para planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar, avaliar, expandir e propor mudanças no Sistema de Ensino observando os princípios legais e submetê-los para aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, conforme o disposto nos Incisos I e IV do Art. 11 da Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos para o 2º semestre do ano letivo de 2020, no âmbito do

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Quadra 6, Lote 18, Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto – Goiás. CEP: 72900-000.  
E-mail: cmesad@gmail.com

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto – Goiás,  
conforme apreciado em plenário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GOIÁS**, aos 27 de JULHO de 2020.

  
Ivonaldo da Silva  
Presidente  
Conselho Municipal de Educação  
Lei 637/2005

**Ivonaldo da Silva  
Presidente**



**Eliete da Silva Nascimento Cruz  
Erbena Marques da Silva  
Ermirene Souza Bispo  
Lucineide de Souza Oliveira  
Manoel Rodrigues de Sousa  
Maria Eunice Alves Ferreira  
Maria José Alves Sobrinho  
Silas de Souza Brito**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO - RECONSTRUINDO SAB

Desenvolvendo o Saber e a Cidadania



Ofício nº 02/2020

Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de Julho de 2020.

Ilmo (a). Sr (a):

**IVONALDO SILVA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Assunto: Organização do Calendário escolar da EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) para o 2º semestre.

Venho através deste encaminhar a V.Sª, organização do calendário escolar do segundo semestre da EJA (Educação de Jovens e Adultos), para que seja apreciado, aprovado e autorizado por este conselho municipal de educação. Vale ressaltar que o calendário apresenta as datas para renovação e novas matrículas, além do início e término do semestre letivo. Sua elaboração/estruturação foi realizada com coordenadores e diretores envolvidos em reunião desenvolvida no dia 21 de julho, registrada em ata e acordada com todos os presentes. As férias foram antecipadas para o mês de agosto sem prejuízo letivo e os profissionais estão cientes que receberão em novembro. O calendário segue em anexo.

Sendo o que apresento para o momento, reitero protesto de estima e agradecimento.

Atenciosamente,

*Gregório Robson C. Teixeira*

**Gregório Robson C. Teixeira**

**COORDENADOR GERAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS**

**PORTARIA Nº 35/2020**

**CME - SAD**  
RECEBIDO

EM: 22 de Jul. 2020

14 H 20 MIN.

## ANEXO I - ESCOLAS QUE NÃO FIZERAM GREVE E USUFRUÍAM DO PERÍODO DE FÉRIAS

## DETALHAMENTO DO REPROGRAMAÇÃO CALENDÁRIO DA EJA - 2º SEMESTRE 2020

1º BIMESTRE				2º BIMESTRE			
Meses	Períodos	Sábados Letivos/Recessos	Qtº de Dias	Meses	Períodos	Sábados Letivos/Recessos	Qtº de Dias
Agosto	24 a 31	--29--	7	Outubro	23 a 31	24-31	6
Setembro	01 a 30	05-12-19-26	25	Novembro	3 a 28	7-14-21-28	22
Outubro	1 a 23	3-10-13-14-16-17	18	Dezembro	01 a 29	05-12-19 *(23-28-29) 21-22	22
Total de Dias:			50	Total de Dias:			50

INÍCIO E TÉRMINO ANO LETIVO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE
Início do Bimestre	24/08/2020	24/out
Término do Bimestre	23/10/2020	29/12/2020
TOTAL DE DIAS LETIVOS:	50	50

\* (Datas que constavam no Calendário Oficial como Recesso Escolar)

A Renovação de matrículas será de 27 de Julho a 31 de julho de 2020

As matrículas novas serão realizadas de 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2020

As férias foram antecipadas para agosto, porém só serão recebidas em novembro.